



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de construção civil, a fim de atender as necessidades de serviços de manutenção nos edifícios do Tribunal de Justiça do Pará - TJPA, com fulcro no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e elementos jurídicos apresentados.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências conclusivas.

Belém, 10 de junho de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Classif. documental	03.03.02. 01
------------------------	-----------------



TJPADES2022106473A

